

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: Prazo de Vigência de Contrato

Contrato nº: 20220054

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 20220054 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.


Considerando o contrato nº 20220054 citado acima, o mesmo se encontra com vigência até 31 de dezembro de 2022, todavia, o prazo estipulado no cronograma físico-financeiro foi insuficiente, haja visto que a empresa D&N ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 15.151.287/0001-28, já executou parte do objeto, no entanto, a empresa alega ter encontrado dificuldades para finalizar a obra no tempo contratado diante da ocorrência de um inverno amazônico acima da média, que ocasionou a paralização de muitos dias de obra, bem como a mora no fornecimento e entrega de materiais e suprimentos devido a retomada econômica, em muito prejudicada devido ao término da pandemia de COVID-19.

Dessa forma, a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO é necessária pelo prazo de 06 meses para que o referido contrato esteja válido para os demais procedimentos de execução e prestação de contas.

É nossa justificativa.

Mãe do rio (PA), 31 de dezembro de 2022.

*Antonio F. Santana de C. Júnior*  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 1518445489



**ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PA 151844489

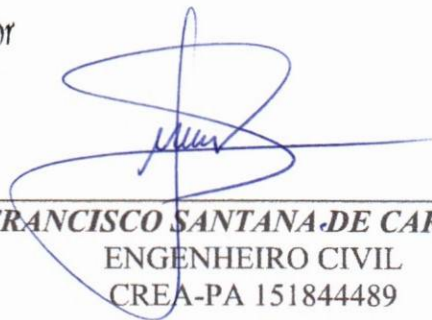
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
CNPJ: 05.363.023/0001-84

RELATÓRIO DE ANDAMENTO DA OBRA

Declaro para devido fins que durante a vigência do contrato nº 20220054, os serviços foram prestados regularmente atendendo os preceitos constitucionais e satisfazendo os anseios da Administração, onde a empresa desenvolveu de forma satisfatória o objeto do contrato, cumprindo com as determinações do mesmo, sendo interrompida pelos motivos expostos pela contratada em sua solicitação, se fazendo necessário o aditamento contratual por mais 06 meses.

Mãe do rio (PA), 31 de dezembro de 2022.

*Antonio F. Santana de C. Júnior*  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 1518445489



---

**ANTONIO FRANCISCO SANTANA DE CARVALHO JÚNIOR**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PA 151844489